



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

## PROCESSO LICITATÓRIO N.º 187/2014

### TERMO DE CONVITE N.º 020/2014

#### 1.º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

##### Instrumento Contratual de Prestação de Serviços Primitivo N.º 097/2014

Pelo presente Termo Aditivo de Instrumento de Contrato de Locação de Trio Elétrico, de um lado a empresa **Sotirios Constantino Popovidis Ltda. – ME**, estabelecida à estabelecida na Rua Quadra Ade Águas Conjunto 13 Lote 14 LJ, nº 01, Aguas Claras, CEP. 71.987-720, na cidade de Brasília – Distrito Federal, inscrita no CNPJ n.º 08.252.416/0001-09, representada neste ato por **Sotirios Constantino Popovidis**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade registro geral n.º 570.236 - SSP/DF, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o n.º 186.455.261-15, residente e domiciliado à Quadra 02 Conjunto D Casa 70, Candangolandia, Distrito Federal - DF, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.293.427/0001-17, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-4, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA (Altera a Cláusula 3.ª) Do Preço, Das Condições de Pagamento e Da Retenção**

Compromete-se a **Contratante** a pagar à **Contratada** a quantia total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) pela realização dos serviços, conforme preço expresso na proposta da **Contratada**. Compromete-se ainda a **Contratante**, efetuar o pagamento até o 20.º dia do mês seguinte, com apresentação de nota fiscal.

**Parágrafo Primeiro:** Para fins de direito, considera-se o valor deste contrato a quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

**Parágrafo Segundo:** Por se tratar o objeto de realização de serviço serão retidos na fonte os seguintes impostos e respectivas alíquotas:

- a) ISS – Imposto Sobre Serviço – 5% (cinco por cento);
- b) Contribuição Previdenciária ao INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social – 11 (onze por cento).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

## **CLÁUSULA SEGUNDA (Altera a Cláusula Quarta) Da Vigência**

O presente contrato tem seu início em 29 de Dezembro de 2.015, e seu término em 29 de Dezembro de 2.016, podendo ser prorrogado, desde que obedecidos os dispositivos legais da Lei Federal 8.666/93.

## **CLÁUSULA TERCEIRA Da Dotação Orçamentária**

As despesas provenientes para a execução do referido termo aditivo de instrumento contratual, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - Executivo

2.10 - Secretaria de Turismo e Cultura

13.392.00.062.041.000 – Divisão de Cultura

3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica (406)

3.3.90.39.23.0000 - Festividades e Homenagens (4931)

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

## **CLÁUSULA QUARTA Da Manutenção das Demais Cláusulas**

As demais cláusulas do presente contrato ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justos e combinados, assinam o presente Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 29 de dezembro de 2.015.

**SOTIRIOS CONSTANTINO POPOVIDIS LTDA. – ME.**  
**SOTIRIOS CONSTANTINO POPOVIDIS**  
Sócio-Administrador  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**  
**SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

### **TESTEMUNHAS:**

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS  
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP  
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAÚJO DA SILVA  
RG: 30.771.621 – SSP/SP  
CPF: 289095498-66

---

*“Joa Ribeirinha”  
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*